



PORTARIA Nº. 49/2010

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com as suas atribuições estatutárias, e de acordo com os artigos 13-X-XI e 58, do Decreto 085/2009 de 12 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Comissão criada através da Portaria nº 129/2009;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina (PE), 02 de agosto de 2010.

Prof. MSc. Rinaldo Remigio Mendes

Presidente da AEVSF/FACAPE